Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0562 /2026

Ementa: **Indico ao Chefe do Poder Executivo, providências necessárias visando à contratação de médicos Pediatras e Neuropediatras para atuarem na Rede Municipal de Saúde de São Pedro.**

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à contratação de médicos Pediatras e Neuropediatras para atuarem na Rede Municipal de Saúde de São Pedro.

A presente indicação tem por finalidade ampliar e qualificar o atendimento médico especializado destinado às crianças do município, garantindo maior acesso aos serviços de saúde e promovendo um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente às famílias são-pedrenses.

A demanda por atendimento pediátrico em nosso município tem aumentado significativamente nos últimos anos, exigindo o fortalecimento da rede pública de saúde para atender adequadamente a população infantil. Além disso, é crescente a necessidade de acompanhamento especializado por profissionais da área de Neuropediatria, especialmente para crianças que apresentam transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento motor e cognitivo, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), epilepsias e outras condições neurológicas.

Esta indicação vem ao encontro das reivindicações de diversos pais e responsáveis que procuraram este vereador relatando dificuldades para obter consultas especializadas, bem como a necessidade de deslocamentos para outros municípios em busca de atendimento, o que gera custos adicionais, desgaste emocional e atrasos nos diagnósticos e tratamentos.

A ampliação do quadro de profissionais especializados permitirá a redução das filas de espera, a realização de diagnósticos precoces, o acompanhamento contínuo dos pacientes e a melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias. Além disso, contribuirá para a efetividade das políticas públicas de saúde, fortalecendo a atenção integral à criança prevista pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das medidas necessárias para viabilizar a contratação desses profissionais, proporcionando um atendimento mais eficiente e acessível à população infantil do Município de São Pedro.

São Pedro, 15 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

Rua Nicolau Mauro, 1011 – Centro – São Pedro – SP – Cep.13520-000 Fone
E-mail: secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site: www.camarasaopec

Câmara Municipal d
Número de Protocolo 00892/2026
Indicação Nº 562/2026
Data: 15/06/2026 Hora: 14:41
Autor: José Roberto de Moura
Assunto: Indico ao Chefe do Po
Executivo, providências necess
visando à contratação de médic
Pediatras e Neuropediatras par